PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 22 de junho de 2.023.

Oficio nº. 138/2.023 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 038/2.023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP,** que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3588/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 10:35
Legislativo - PLE 38/2023

A Exma. Senhora
GISELI RODRIGUES SIMÕES
D. Dª. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Gália

PROTOCOLO GERAL 3588/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 10:35
Legislativo - PLE 38/2023

PROJETO DE LEI N.º 038/2023.
DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 224 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 225 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 75.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 238 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 239 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL.....175.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Custeio Piso de Atenção Primária 100.000,00
Emenda Custeio da Saúde 75.000,00
TOTAL 175.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 22 DE JUNHO DE 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DRS IX – MARÍLIA
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 15/06/23 AS 16:42 HS

Gália-SP, 13 de junho de 2023.

Ofício nº143/2023 SMS
Assunto: **Dotação Orçamentária – CUSTEIO DA SAÚDE – ESTADUAL**

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário de Saúde em exercício, abaixo assinado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a abertura de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSO ESTADUAL** referente a créditos de CUSTEIO DA SAÚDE (Atenção Básica), Proposta nº2023.073.47468, Resolução SS nº65, de 30/05/2023, no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte discriminação, à saber, seguido da respectiva aplicação:

Valor	Objeto	Justificativa
R$25.000,00	Serviços PJ (Ficha 239)	Custeio da Atenção Básica
R$50.000,00	Distribuição Gratuita (Ficha 238)	Custeio da Atenção Básica

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório
Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

ENCAMINHO A SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PROVIDÊNCIAS.

Edenilson José Nogueira
RG: 42.664.626-5
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº: 704
DATA 14/06/23 HORA 16:26
NOME DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
RENATO INÁCIO GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP

Rua Dona Ayda Baganha Ferreira, nº 610 – CEP: 17450-000 – Gália/SP – CNPJ 12.218.868/0001-41
Fone/Fax: (14) 3274-1701 / 3274-1702 – e-mail: saude@galia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DRS IX – MARÍLIA
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 13/06/23 ÀS 16:07

Gália-SP, 13 de junho de 2022.

Ofício nº142/2022 SMS
Assunto: **Dotação Orçamentária – INCREMENTO PAB – FEDERAL**

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário de Saúde em exercício, abaixo assinado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a abertura de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSO FEDERAL** referente a créditos de INCREMENTO PAB (Atenção Básica), Proposta nº36000501660202300, Portaria nº628, de 22/05/2023, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte discriminação, à saber, seguido da respectiva aplicação:

Valor	Objeto	Justificativa
R$75.000,00	Distribuição Gratuita (Ficha 225)	Custeio da Atenção Básica
R$25.000,00	Material de consumo (Ficha 225) – 224	Custeio da Atenção Básica

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório
Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

ENCAMINHO A SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PROVIDÊNCIAS

Edenilson José Nogueira
RG: 42.664.626-5
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº: 703
DATA 14/06/23 HORA: 16:25
NOME DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
RENATO INÁCIO GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP